



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD -

Ao,
Sr. Rodrigo Michels Ritter
Coordenador de Área de Controle e de Compras
Setor de Compras e Licitações
Prefeitura Municipal de Imigrante/RS

Assunto: Contratação de empresa(s) para aquisição de veículos novos e usados, visando a renovação da frota do Município de Imigrante/RS, os mesmos serão alocados na SMAMADE – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, na SMOMU – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana e na SME – Secretaria Municipal de Educação.

Prezado,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, viemos solicitar para que proceda aos trâmites técnicos necessários para a contratação supracitada. Em conformidade com as disposições da Lei 14.133/2021 que trata das licitações e contratos no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional, segue em anexo, Documento de Formalização de Demanda - DFD, contendo as diretrizes, iniciais quanto ao pleno atendimento as necessidades que se apresentam.

DADOS DO SETOR REQUISITANTE	
Setor Requisitante	SMAMADE – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico SMOMU – Secretaria Municipal de Obras e Mobilidade Urbana SME - Secretaria Municipal de Educação
E-mail	agricultura4@imigrante-rs.com.br obras@imigrante-rs.com.br sec.educacao@imigrante-rs.com.br
Telefone	(51) 3754-1100
Servidor responsável pela Demanda	GILNEI DAHMER, LUIS CARLOS DEMARI e CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK

DADOS DO SERVIÇO
1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A contratação de empresa(s) especializada(s) para a aquisição de veículos novos e usados justifica-se em razão da necessidade de renovação da frota municipal, medida alinhada ao Planejamento Estratégico da Administração, que estabelece como diretriz a melhoria da eficiência operacional, a otimização de recursos públicos e a qualificação dos serviços prestados à comunidade. O Município de Imigrante/RS possui parte de sua frota em estado de desgaste natural, decorrente do uso contínuo, o que acarreta custos elevados com manutenção corretiva, maior incidência de paradas não programadas e redução da confiabilidade na prestação de serviços essenciais. Esse cenário compromete diretamente a regularidade e a eficiência das atividades desempenhadas pelas Secretarias Municipais, demandando a substituição gradual de veículos por modelos em melhores condições de uso. Além disso, recentemente, foi realizado Leilão de Bens no Município, dessa forma, é necessário renovar a frota pra substituir aqueles veículos que foram baixados da frota e do patrimônio da Administração Pública. Dessa forma, a renovação da frota municipal, por meio da aquisição de veículos novos e usados, está alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.
2. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens
A entrega dos bens se dará em até 15 dias para os itens 01 e 02 e em até 5 dias para os itens 03 e 04, após assinatura do contrato.

Encaminho o presente para o setor de Licitações para que proceda aos estudos preliminares e documentos técnicos necessários para viabilizar a contratação dos serviços aqui discriminados.

Imigrante, 02 de outubro de 2025.

GILNEI DAHMER
Secretário Municipal de Agricultura, Meio
Ambiente e Desenvolvimento Econômico
SMAMADE

LUIS CARLOS DEMARI
Secretário Municipal de Obras e
Mobilidade Urbana
SMOMU

CARLOS ALEXANDRE LUTTERBECK
Secretário Municipal de Educação
SME